



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

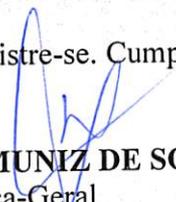
**PORTARIA/DPG Nº 376, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 331, DE 07 DE ABRIL DE 2017, que comunicou o seu afastamento no período de 27 a 30 de abril de 2017 do corrente ano, com a finalidade de participar da IV Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em São Paulo-SP, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral